GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA

AGERSA

Salvador/BA
Setembro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Itaparica

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Itaparica

Unidade Regional: USA (Santo Antônio de Jesus)

Gerente Local: Leila Paula dos Santos Barbosa

E-mail: el.itaparica@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 71- 999887793

Período: 15 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Joseane Cardozo dos Santos de Araújo; Clélia Nobre de Oliveira

Data de Conclusão da inspeção: 19 de Setembro 2025

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÂO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1. ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 15
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 16
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 16
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 23
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 25
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 25
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 30
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 34
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 35
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 41
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 44

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Itaparica**, no período compreendido entre os dias 15 3 19 de Setembro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Itaparica**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Itaparica
Data de assinatura contrato de programa	31/10/2019
Lei PMSB	384/2019
Prazo contrato	30 anos
Data de vencimento contrato	31/10/2049
Situação do contrato	Vigente

Fonte: EMBASA,2019.

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi assinado em 22 de agosto de 2025 o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Programa para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	315.695,71	8.356,52	484.211,92	94.119,11	62.206,25
2025	0,00	325.640,78	163.200,19	0,00	94.802,44	62.206,25
2026	0,00	331.201,65	13.851,43	3.704,57	105.485,71	62.206,25
2027	0,00	334.139,80	157.784,96	35.928,89	106.146,65	62.206,25
2028	7.517.400,00	339.569,00	2.271.593,14	35.554,86	106.757,15	62.206,25
2029	15.034.800,00	383.062,17	127.586,65	4.340,75	107.978,43	62.206,25
2030	15.034.800,00	387.697,86	80.770,10	20.403,04	129.083,16	62.206,25
2031	0,00	391.722,38	1.178.646,68	21.001,60	139.647,92	62.206,25
2032	0,00	415.616,27	64.655,27	18.192,68	140.186,28	62.206,25
2033	0,00	555.006,22	936.655,59	17.106,13	146.118,47	62.206,25
2034	0,00	845.769,34	54.292,96	179,21	111.887,12	62.206,25
2035	0,00	1.119.563,31	36.364,26	97,22	102.043,38	62.206,25
2036	0,00	1.120.796,80	18.479,86	0,00	102.106,53	62.206,25
2037	0,00	1.121.283,74	633,28	0,00	102.108,70	62.206,25
2038	0,00	1.121.015,83	0,00	0,00	102.108,70	62.206,25
2039	0,00	1.120.296,18	0,00	0,00	102.108,70	62.206,25
2040	0,00	1.119.128,37	0,00	0,00	102.108,70	62.206,25
2041	0,00	1.117.504,54	0,00	0,00	102.150,80	62.206,25
2042	0,00	1.115.417,63	0,00	0,00	102.171,84	62.206,25
2043	0,00	1.112.859,42	0,00	0,00	102.213,94	62.206,25
2044	0,00	1.109.822,47	0,00	0,00	102.256,04	62.206,25
2045	0,00	1.106.299,00	0,00	0,00	102.298,14	62.206,25
2046	0,00	1.102.281,23	0,00	0,00	102.298,14	62.206,25
2047	0,00	1.097.760,65	0,00	0,00	102.340,23	62.206,25
2048	0,00	1.092.730,29	0,00	0,00	102.340,23	62.206,25
2049	0,00	1.087.181,72	0,00	0,00	102.361,28	62.206,25
TOTAL	37.587.000,00	21.289.062,39	5.112.870,89	640.720,86	2.815.227,78	1.617.362,53

Fonte: Embasa - Anexo XI do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	23.924,00	783.908,44	396.787,56	179.972,76	0,00	36.871,73
2025	265.606,00	809.049,95	392.842,91	0,00	0,00	35.755,67
2026	570.199,81	816.238,10	17.424,85	1.712,80	0,00	34.677,53
2027	0,00	816.337,00	433.741,45	0,00	0,00	33.808,79
2028	4.934.635,97	823.647,28	150.798,51	40.486,17	0,00	32.992,78
2029	9.536.106,60	825.961,93	291.415,75	39.107,48	0,00	28.337,59
2030	0,00	834.790,01	3.978.461,42	0,00	0,00	28.337,59
2031	6.831.033,89	915.394,47	208.750,90	55.723,55	0,00	28.256,55
2032	0,00	917.236,05	5.329.115,65	0,00	0,00	28.256,55
2033	18.084.669,70	1.100.328,54	552.652,97	147.830,34	0,00	28.256,55
2034	0,00	1.279.772,32	13.797.355,22	602,53	0,00	28.256,55
2035	0,00	1.525.641,96	160.274,09	543,17	0,00	28.256,55
2036	0,00	1.647.911,26	98.302,11	0,00	0,00	28.256,55
2037	0,00	1.644.998,24	3.092,39	0,00	0,00	28.256,55
2038	0,00	1.966.347,39	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2039	0,00	1.960.119,26	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2040	0,00	1.953.103,34	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2041	0,00	1.945.287,53	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2042	0,00	1.936.659,73	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2043	0,00	1.927.207,95	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2044	0,00	1.916.920,21	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2045	0,00	1.905.784,61	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2046	0,00	1.893.789,33	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2047	0,00	1.880.922,61	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2048	0,00	1.867.172,77	0,00	0,00	0,00	28.256,55
2049	0,00	1.852.528,22	0,00	0,00	0,00	28.256,55
TOTAL	40.246.175,98	37.747.058,50	25.811.015,77	465.978,81	0,00	767.656,10

Fonte: Embasa - Anexo XI do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

A Prestadora, no anexo XII do 2º aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Itaparica.

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	79,75%	79,75%	58,39%	299,73	95,00%	68,57%
2023	79,75%	79,75%	59,53%	292,00	95,00%	67,22%
2024	79,75%	79,75%	59,53%	292,00	95,00%	75,00%
2025	79,75%	79,75%	60,91%	298,75	95,00%	75,00%
2026	79,88%	79,88%	59,48%	291,73	95,00%	75,00%
2027	85,00%	85,00%	58,35%	284,54	95,00%	80,00%
2028	90,00%	90,00%	57,67%	277,35	95,00%	80,00%
2029	90,00%	90,00%	56,93%	270,60	95,00%	80,00%
2030	92,50%	92,50%	56,16%	262,95	95,00%	85,00%
2031	95,00%	95,00%	55,33%	254,27	95,00%	85,00%
2032	97,00%	97,00%	54,32%	244,93	95,00%	85,00%
2033	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2034	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2035	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2036	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2037	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2038	99,00%	99,00%	53,44%	216,00	95,00%	90,00%
2039	99,00%	99,00%	58,78%	237,60	95,00%	90,00%
2040	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2041	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2042	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2043	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2044	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2045	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2046	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2047	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2048	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%
2049	99,00%	99,00%	53,77%	216,00	95,00%	90,00%

Fonte: Embasa - Anexo XII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: Índice de perdas de água na distribuição por ligação

QTA: qualidade da água tratada

CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	37,47%	37,47%	70,00%	-
2023	37,47%	37,47%	70,00%	-
2024	37,47%	37,47%	70,00%	-
2025	37,47%	37,47%	70,00%	4,4
2026	37,58%	37,58%	70,00%	4,2
2027	37,58%	37,58%	70,00%	3,9
2028	45,00%	45,00%	70,00%	3,7
2029	52,46%	52,46%	70,00%	3,5
2030	52,46%	52,46%	70,00%	3,3
2031	62,46%	62,46%	70,00%	3,1
2032	62,46%	62,46%	70,00%	2,9
2033	90,00%	90,00%	70,00%	2,7
2034	90,00%	90,00%	71,00%	2,4
2035	90,00%	90,00%	71,00%	2,2
2036	90,00%	90,00%	72,00%	2,0
2037	90,00%	90,00%	72,00%	1,8
2038	90,00%	90,00%	73,00%	1,6
2039	90,00%	90,00%	74,00%	1,4
2040	90,00%	90,00%	75,00%	1,2
2041	90,00%	90,00%	75,00%	0,9
2042	90,00%	90,00%	76,00%	0,7
2043	90,00%	90,00%	76,00%	0,5
2044	90,00%	90,00%	77,00%	0,3
2045	90,00%	90,00%	77,00%	0,3
2046	90,00%	90,00%	78,00%	0,3
2047	90,00%	90,00%	78,00%	0,3
2048	90,00%	90,00%	79,00%	0,3
2049	90,00%	90,00%	79,00%	0,3

Fonte: Embasa - Anexo XIII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025.

Legenda:

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência (continuidade) do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao Cronograma de fiscalizações ordinárias da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Itaparica.

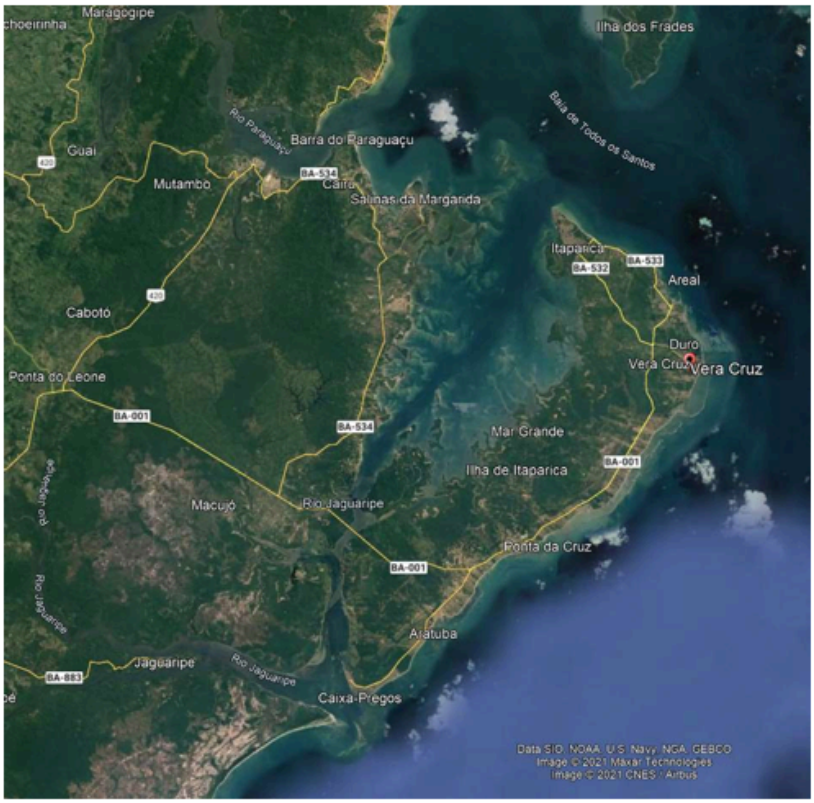
AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de ltaparica, responsável pelo abastecimento dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, pertence à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus, que é suprido por 01 (um)manancial de superfície (Rio Tapera), localizado no município de Jaguaripe.

Foto 01 - Vera Cruz/BA



Fonte: Google Earth, 2021

O SIAA de Itaparica é constituído por 09 estações elevatórias de água, sendo apenas 01 elevatória de água bruta, além de 01 estação de tratamento de água (ETA), 113 km de adutoras, 504 km de redes de distribuição, 18 reservatórios apoiados e 2 reservatórios elevados.

Abastece as seguintes localidades: Matarandiba, Juribatiba, Tairu, Campinas, Barra Grande, Posto Rodoviário (Barra Grande), Baiacu, Mediterranné, Caixa Prego, Catu, Aratuba, Berlinque, Conceição, Barra do Pote, Coroa, Penha, Barra do Gil/ Taioca. Ilhota, Vera Cruz, Gameleira / Bom Despacho, Manguinhos /Porto Santo, Amoreiras/Ponta de Areia, Misericórdia, Itaparica Zona Alta e Itaparica Zona Baixa). Vide ANEXO II Croqui.

Figura 02 - Barragem do Tapera, Município de Jaguaripe/BA



Fonte: Google Earth, 2021

A estrutura da barragem (Figura 02) é composta pelo barramento, torre de tomada d'agua, canal do vertedor, captação, saída de descarga de fundo e pelos fusegates. Ademais, no entorno imediato estão implantados o sistema de captação de água, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e a Estação de Tratamento de Cações. Este último realiza a captação e tratamento de água e, abastece ao distrito de Cações e as localidades de Mutá e Pirajuía, funcionando independente à estrutura de abastecimento da Ilha.

Atualmente, a barragem do Tapera abastece as localidades e as sedes dos municípios de VeraCruz e Itaparica, além das localidades de Cações, Mutá, Pirajuía e Barreiras do Jacuruna, todas situadas no Município de Jaguaripe.

Foto 2.1-Crista da barragem de Tapera - Município de Jaguaripe

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Foto 2.2 - Vertedor da Barragem de Tapera (antes do fusegate)-Município de Jaguaripe



Foto 2.3 - Vista da torre de tomada d' água - Barragem do Tapera





Foto 2.4 - Detalhe da torre de tomada d' água e captação flutuante alternativa



A ETA é do tipo não convencional e conta com os seguintes processos de tratamento: filtro russo onde ocorrem os processos de coagulação, floculação e filtração. No processo de desinfecção, são aplicados produtos químicos como cloro gasoso e flúor.

O sistema possui Outorga de uso dos recursos hídricos referente ao Rio Tapera, válidos por 30 anos, por 24h/dia para uma derivação de até 3.768,00m^3/dia, Portaria nº 602/00 -DG, a vencer em 2030.

ETA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Itaparica.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2025)	22.228
População abastecida	22.228
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	52,1%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	55,3%
Índices atual de micromedição	99,9%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	1.168 m3/h
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	17 h
Volume médio anual distribuído no município (m³)	660.3 m3/ano
Volume anual total micromedido no município (m³)	656.63 m3/ano
Número de pontos de pitometria	179

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O município de Itaparica conta com 02 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).

1) A ETE Itaparica, localizada no bairro do Mocambo, atende a sede do município e o Mocambo. O tipo de tratamento da mesma compreende gradeamento, caixa de areia, 03 (três) DAFAs, 04 (quatro) lagoas facultativas, 03 (quatro) lagoas de maturação e 12 (doze) leitos de secagem.

Dados do sistema, datado setembro de 2021, do Cátalogo do Sistema de Esgotamento Sanitário, informam:

Nº de ligações existentes: 4.028.

Nº de ligações faturadas: 3.266.

Nº de economias residenciais: 4.165

Estação de Tratamento

Capacidade nominal (m³/h): 198,7

Vazão Tratada (m³/dia): 1467,5

Carga média lançada (efluente) (DBO): 80,9 mg/L.

Possui ainda 09 (nove) estações elevatórias de esgoto (EEE), com capacidade de tratamento de 4.768,3 m³/dia. O sistema como um todo possui aproximadamente 46.196,4 m de extensão de rede coletora convencional e 22.823 de extensão de rede coletora condominial.

Emissário Final

Extensão (m): 986m terrestre e 230m submarino

Corpo Receptor:

Baía de Todos os Santos, Tipo: Classe 1 Águas Salinas.

Vide Anexo III Croqui SES Itaparica

2) ETE Bom Despacho, fica situada no Conjunto Habitacional Bom Despacho e opera através do sistema local de esgotamento (SLE) com gradeamento, caixa de areia, 02 (dois) DAFAs e tem uma capacidade para tratamento de 216 m³/dia. Possui também 01 (uma) estação elevatória de esgoto (EEE). O sistema tem 3.500 m de extensão total de rede coletora.

Segundo o catalogo de informações do sistema, fevereiro 2019:

Nº de ligações existentes: 4.028.

Nº de ligações faturadas: 3.266.

Nº de economias residenciais: 4.165.

Capacidade nominal (m³/h): 9,0.

Vazão Tratada (m³/h): 7,4 (cálculo estimado pelas economias – fevereiro/2019) .

Carga média lançada (efluente) (DBO): 51,5mg/L (Média 12M - Ref. novembro/2018).

Emissário Final: Extensão (m): 7,5 metros;

Corpo Receptor: Córrego Água Fria- Bacia Hidrográfica: Recôncavo Sul; Classe: Municipal; Pequenos comércios, a até 1 km á jusante.

Vide Anexo IV Croqui Conjunto habitacional Bom Despacho

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

7.1 **REGISTROS FOTOGRÁFICOS -** NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

AGERSA


ATENÇÃO




embasa
MAPA DE RISCO
EMERGÊNCIA
TIPO DE RISCO


embasa
BOOSTER BELA TA
CESSO RESTRITO
Somente Pessoal
Autorizado da Embasa.

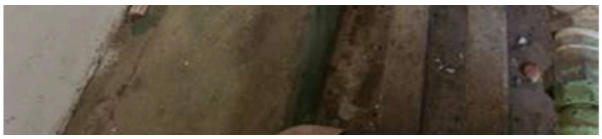


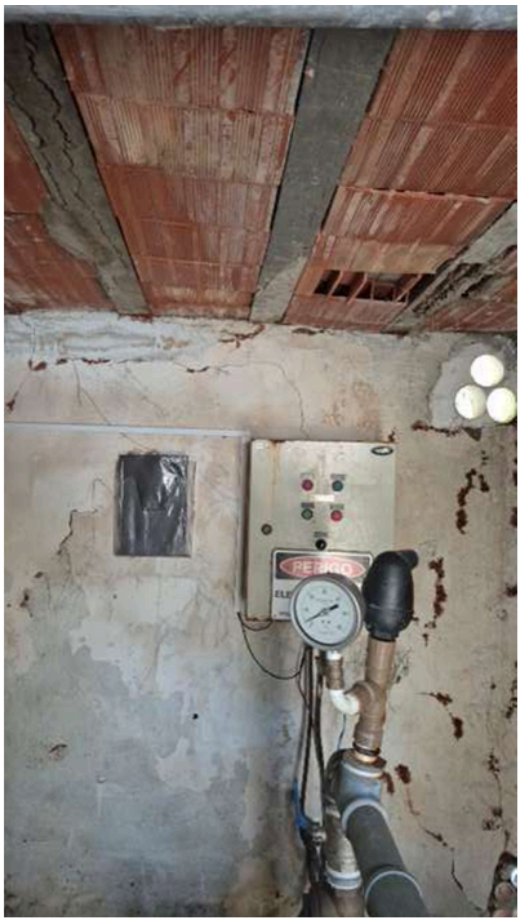




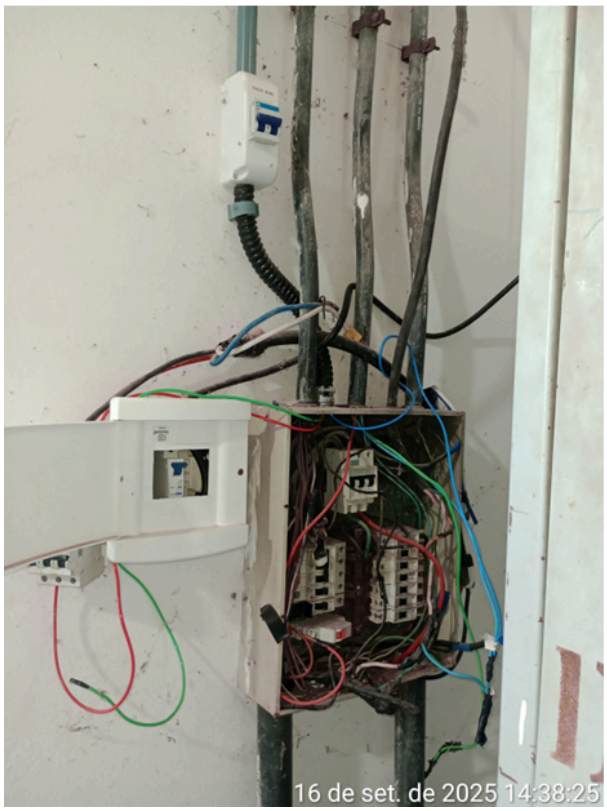

FORTLEV










16 de set. de 2025 14:38:25

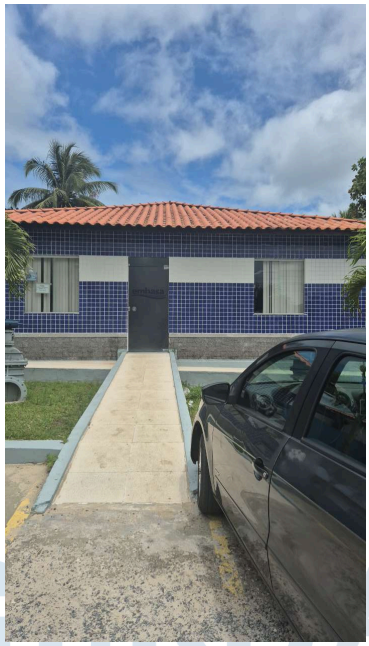

IPC027

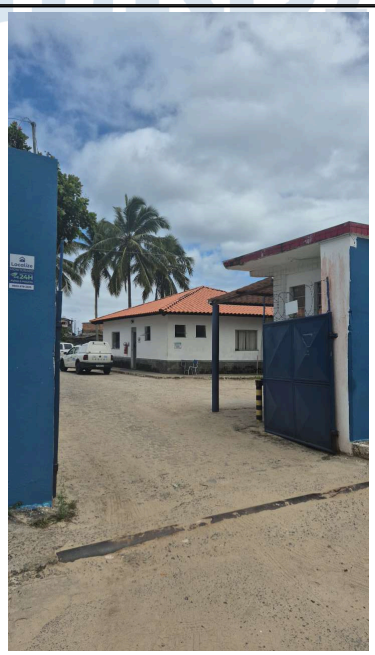
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido periodo 2022/2024

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Amolxarifado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Amolxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido periodo 2022/2024

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nilma**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nilma**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Nilma**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade, Carga



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nilma**	44- Ausência de bomba reserva.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Presença de intenso vazamento proximo a bomba, a identificar foco





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	360

Especificar:
Ventilação, Espaço, Iluminação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Proximo ao ponto de telemtria



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	44- Ausência de bomba reserva.	360

Observacoes:
Apenas um disponivel e operante

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Bosster Bela Vista**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Mangueira**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Mangueira**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa, Limpeza





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Mangueira**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Mangueira**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	Imediato

Observações:
Criar um ponto de drenagem da caixa de passagem aonde tem o macro medidor



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bom Despacho EEat III**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

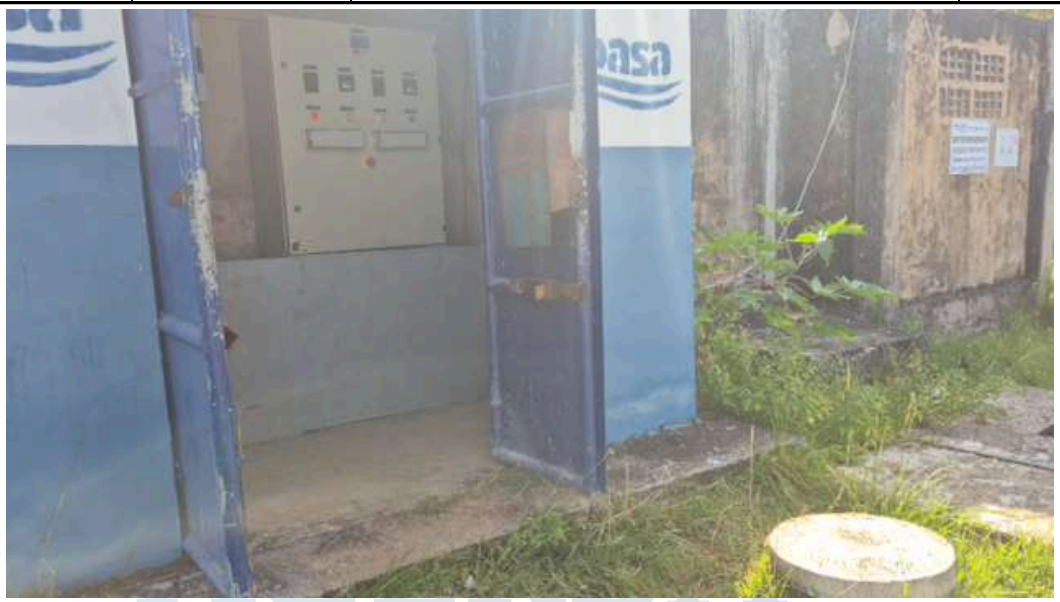
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bom Despacho EEat III**	9- Indícios ou presença de animais na área.	360

Observações:
Condiçoes social dificultada

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Bom Despacho EEat III**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster enseada de Amoreiras**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



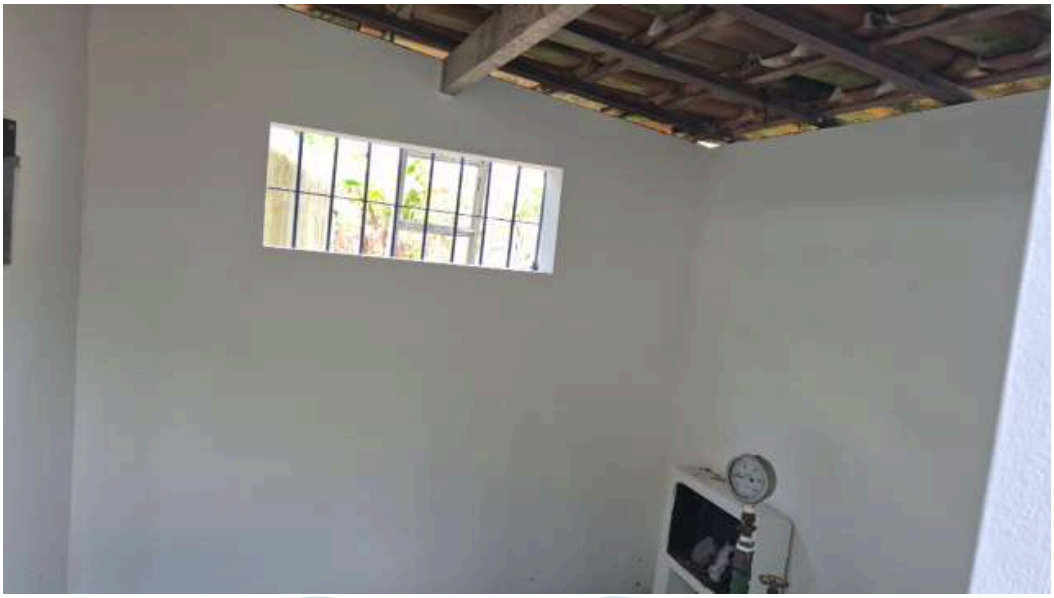
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster enseada de Amoreiras**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Ausencia de lampada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster enseada de Amoreiras**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster enseada de Amoreiras**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster enseada de Amoreiras**	44- Ausência de bomba reserva.	360

Observacoes:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do ceu**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Escoramento de linha devido a vibracao das bombas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do ceu**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do ceu**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Isolamento da parte eletrica da bomba



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do ceu**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do ceu**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	2- Falha no isolamento da área.	30



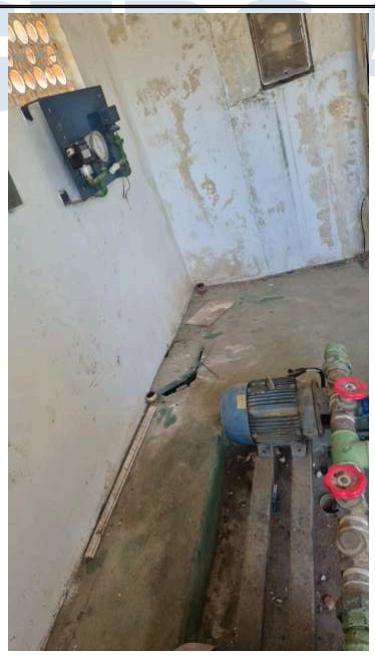
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Manguinhos Casa Popular**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



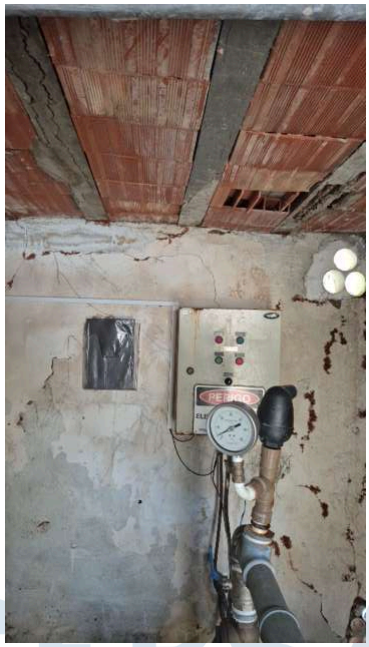
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Rachaduras, blocos pra cair





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiação exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Exaustão





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster rua do Ceu II**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido e apagado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	360
Especificar: Acesso			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	360

Observações:
Nao possui guarda corpo da laje



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	360
Observações: Nao possui			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Alto do Santo Antonio**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	360
Observações: Saida de agua ja é bem baixa			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Eeat Vera Cruz**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Vencido			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Ativo quadrado EEAt Vera Cruz 500m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Ativo quadrado EEAt Vera Cruz 500m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Ativo quadrado EEAt Vera Cruz 500m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	Imediato

Observações:
Sem drenagem da laje



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Ativo quadrado EEAt Vera Cruz 500m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	360



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Vera Cruz**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Vera Cruz**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Pequeno vazamento na gaxeta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Vera Cruz**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatoria Vera Cruz**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Bom Despacho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Bom Despacho**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Condicoes dificultadas por questoes sociaisSciweb

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Bom Despacho**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Resultados de análise físico-químico e bacteriológico

Identificação da amostra RUA	Data	Hora	Ponto de coleta	Pressão (mca)	Cloro (mg/L)	Coliformes totais	Escherichia coli	Turbidez (uT)	Cor (uH)
Maria Quitéria, Alto das Pombas	16/09/25	11:20	IPC 027	4,0	2,0	Ausente	Ausente	0,1	7,4
Loteamento Vila do Mar, em frente ao Caps	16/09/25	11:44	IPC 029	16,0	2,0	Ausente	Ausente	0,1	6,8
Doutor Antônio Calmon,	16/09/25	12:04	IPC 014	27	2,0	Ausente	Ausente	0,1	7,9

AGERSA

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Com base nos resultados apresentados, verifica-se que todas as amostras analisadas nos três pontos de coleta encontram-se dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Não foram identificadas não conformidades de ordem físico-química ou bacteriológica, o que demonstra que a qualidade da água fornecida nos locais avaliados atende plenamente aos requisitos de segurança e confiabilidade

7.1.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SIA de Itaparica, composto por captação superficial, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial na saída do tratamento é de 1 amostra a cada 2 horas e para a rede de distribuição é de no mínimo 7 amostras mensais (população abastecida 80.000 a 130.000 hab).

Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a agosto de 2025, não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede, apenas da ETA. Considerando que uma ETA funciona de forma ininterrupta (24h por dia) quando não há intercorrências, a frequência esperada é de cerca de 12 amostras diárias. No entanto, verificou-se desconformidade nos três parâmetros em todos os meses de 2024 e 2025, com variações de 1 a 12 amostras mensais, além da ausência de dados para os meses de fevereiro (2024) e agosto (2025).

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição, no período de janeiro/2024 a agosto/2025, foram analisados os parâmetros: Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em todos os parâmetros, com exceção de E.Coli, sendo cor aparente e cloro os de maior número de ocorrências.

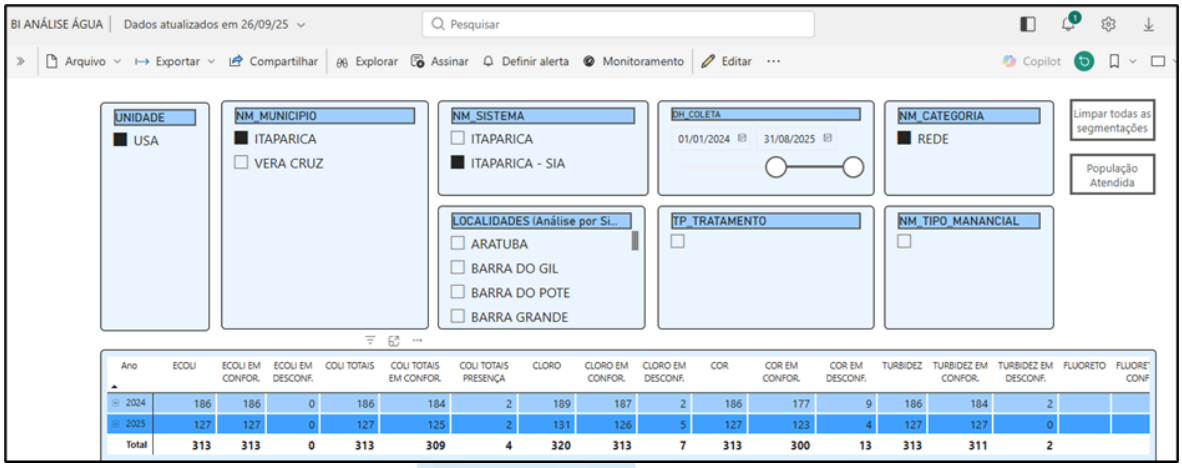
· Cor aparente: 13 amostras - 2024: 9 (5 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro) - 2025: 4 (3 dos 7 meses em desconformidade)

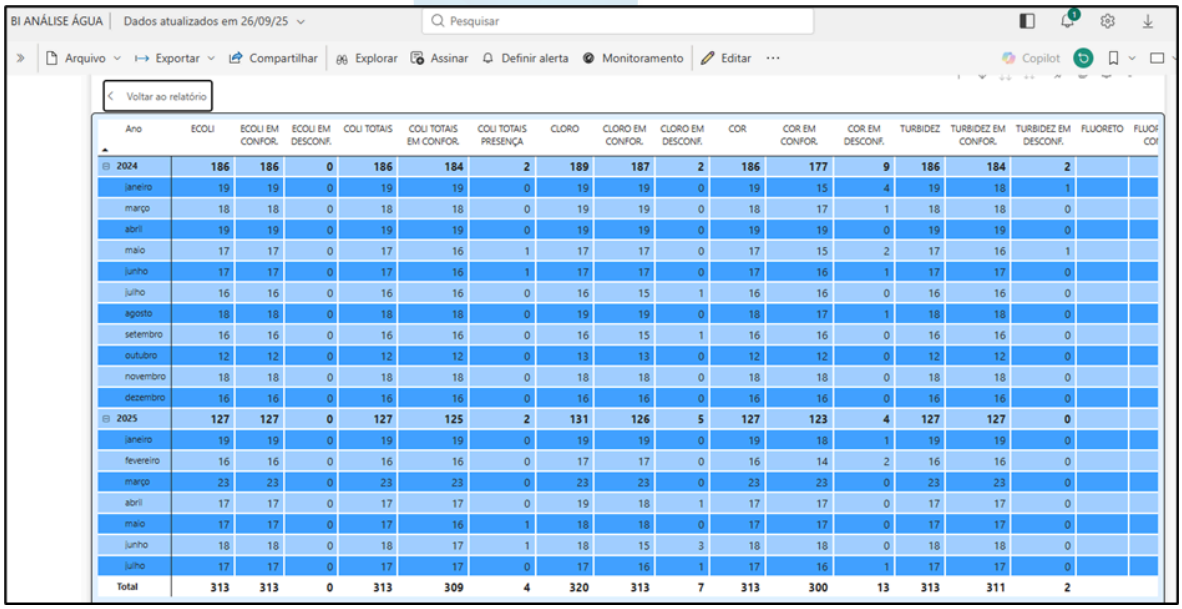
· Cloro residual livre (Cl): 7 amostras - 2024: 2 (3 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro) - 2025: 5 (1 dos 7 meses em desconformidade)

· Coliformes totais: 4 amostras - 2024: 2 (2 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro) - 2025: 2 (1 dos 7 meses em desconformidade)

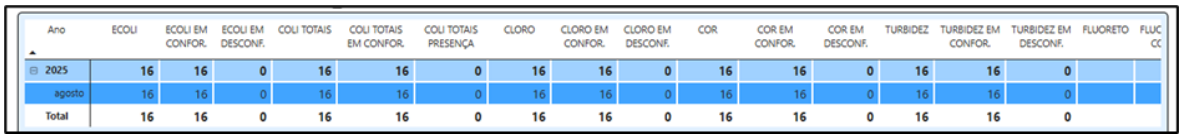
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

· Turbidez: 2 amostras - 2024: 2 (2 dos 11 meses em desconformidade) - 2025: Sem desconformidades.





Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORE CONF
2024	186	186	0	186	184	2	189	187	2	186	177	9	186	184	2		
janeiro	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	15	4	19	18	1		
março	18	18	0	18	18	0	19	19	0	18	17	1	18	18	0		
abril	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0		
maio	17	17	0	17	16	1	17	17	0	17	15	2	17	16	1		
junho	17	17	0	17	16	1	17	17	0	17	16	1	17	17	0		
julho	16	16	0	16	16	0	16	15	1	16	16	0	16	16	0		
agosto	18	18	0	18	18	0	19	19	0	18	17	1	18	18	0		
setembro	16	16	0	16	16	0	16	15	1	16	16	0	16	16	0		
outubro	12	12	0	12	12	0	13	13	0	12	12	0	12	12	0		
novembro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0		
dezembro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0		
2025	127	127	0	127	125	2	131	126	5	127	123	4	127	127	0		
janeiro	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	18	1	19	19	0		
fevereiro	16	16	0	16	16	0	17	17	0	16	14	2	16	16	0		
março	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	23	0		
abril	17	17	0	17	17	0	19	18	1	17	17	0	17	17	0		
maio	17	17	0	17	16	1	18	18	0	17	17	0	17	17	0		
junho	18	18	0	18	17	1	18	15	3	18	18	0	18	18	0		
julho	17	17	0	17	17	0	17	16	1	17	16	1	17	17	0		
Total	313	313	0	313	309	4	320	313	7	313	300	13	313	311	2		

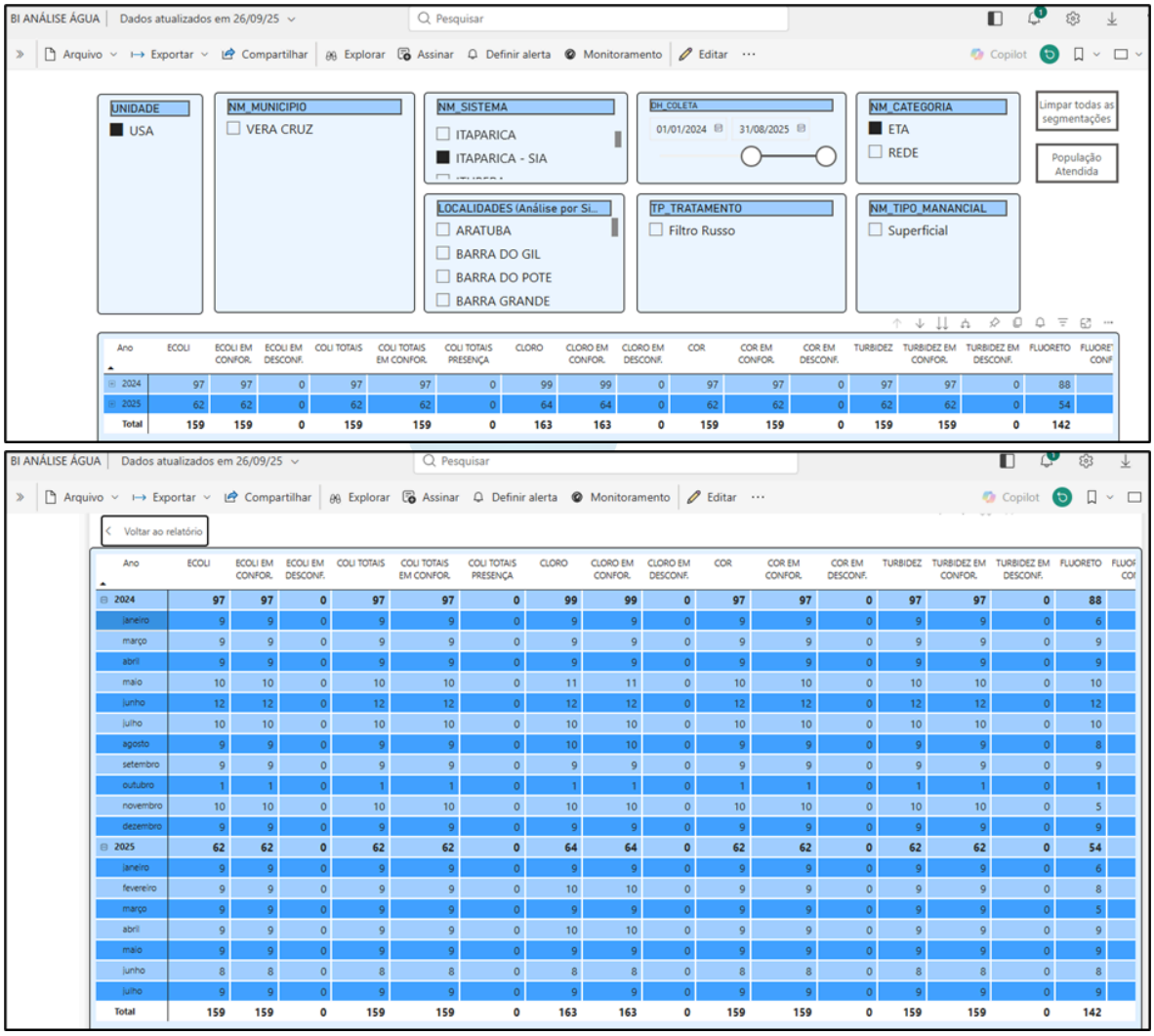


Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUC CC
2025	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0		
agosto	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0		
Total	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0		

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Itaparica – BA
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Para o total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **saída do tratamento**, no mesmo período, foram analisados os parâmetros: *Escherichia Coli (E.Coli)*, Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, não foram identificadas não conformidades.



Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO
2024	97	97	0	97	97	0	99	99	0	97	97	0	97	97	0	88
janeiro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	6
março	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
abril	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
maio	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0	10
junho	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12	12	0	12
julho	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10
agosto	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	8
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
outubro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1
novembro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	5
dezembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
2025	62	62	0	62	62	0	64	64	0	62	62	0	62	62	0	54
janeiro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	6
fevereiro	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	8
março	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	5
abril	9	9	0	9	9	0	10	10	0	9	9	0	9	9	0	9
maio	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
junho	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8	8	0	8
julho	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9
Total	159	159	0	159	159	0	163	163	0	159	159	0	159	159	0	142

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da ETA – Vera Cruz – BA
Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Boulevard**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Boulevard**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**E.E.E Fonte**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**E.E.E Fonte**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Area aberta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**E.E.E Fonte**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente, porem, apresenta placas de riscos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ubaldo**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 03 Atlantico**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ponta de areia**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Ponta de areia**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Amoreira**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Amoreira**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Amoreira**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Amoreira**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	360
Observações: Desativado			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Bom despacho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE Bom despacho**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato
Observações: Presenca de animais devido a questoes de seguranca publica			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Bom despacho**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capina



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Agua viva**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Vencido			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Sul**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Vencido			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Dificuldades devido a questoes de seguranca publica



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Instalacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Despacho**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	Imediato





7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Análise dos Dados – ETE Bom Despacho (Ano de 2023)

Os dados analisados da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Bom Despacho referem-se ao período de abril a dezembro de 2023, contemplando amostragens de esgoto bruto (entrada da ETE), efluente tratado (saída da ETE) e corpo receptor Córrego Água Fria, nos trechos a montante e a jusante do ponto de lançamento. A análise consistiu na comparação dos resultados analíticos com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011 e, de forma complementar, pela Resolução CONAMA nº 357/2005, quando aplicável.

Análise do parâmetro pH

Os valores de pH observados ao longo do período analisado apresentaram-se, de forma geral, na faixa aproximada entre 6,23 e 7,59, tanto para o esgoto bruto quanto para o efluente tratado. De acordo com a Resolução CONAMA nº 430/2011, o pH permitido para lançamento de efluentes deve situar-se entre 5,0 e 9,0. Assim, não foram identificadas amostras fora do padrão, estando o parâmetro em conformidade durante todo o período analisado.

Análise da temperatura

Os registros de temperatura do efluente tratado permaneceram, em todas as campanhas de monitoramento, abaixo do limite máximo de 40 °C, conforme exigido pela CONAMA nº 430/2011. Dessa forma, não foram constatadas desconformidades para este parâmetro.

Análise da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)

A análise da DBO indica que, na maior parte das amostras, houve redução significativa dos valores do esgoto bruto para o efluente tratado, evidenciando a eficiência do processo de tratamento na remoção de matéria orgânica. No entanto, foram observadas amostras pontuais em que os valores do efluente tratado apresentaram-se elevados, não atendendo plenamente aos critérios de eficiência esperados. Ainda assim, considerando o conjunto das amostras avaliadas ao longo do ano, o sistema de tratamento demonstra desempenho global satisfatório, com desconformidades pontuais que não comprometem a eficiência geral da ETE.

Análise de sólidos sedimentáveis / materiais sedimentáveis

Conforme a Resolução CONAMA nº 430/2011, o valor máximo permitido para materiais sedimentáveis é de 1,0 mL/L. A avaliação dos dados evidencia que algumas amostras apresentaram valores superiores ao limite estabelecido, caracterizando desconformidades pontuais. Apesar disso, a maioria das amostras manteve-se dentro do padrão, permitindo concluir que o tratamento apresenta eficácia predominante nesse parâmetro.

Materiais flutuantes

A legislação determina a ausência de materiais flutuantes visíveis no efluente tratado. De acordo com os registros constantes nas tabelas analisadas, não foi identificada a presença de materiais flutuantes nas amostras avaliadas, estando o parâmetro em conformidade com a CONAMA nº 430/2011.

Oxigênio Dissolvido (OD)

O parâmetro oxigênio dissolvido não possui limite estabelecido diretamente na Resolução CONAMA nº 430/2011 para efluentes, sendo adotados, para fins de análise, os critérios da Resolução CONAMA nº 357/2005, conforme a classe do corpo receptor. Segundo esta norma, o OD não deve ser inferior a 5 mg/L. Os valores observados no efluente tratado não apresentaram resultados inferiores ao limite estabelecido, indicando conformidade para o período avaliado. Ressalta-se, entretanto, que nem todas as campanhas contemplaram este parâmetro, o que limita parcialmente a análise contínua.

Coliformes totais e Escherichia coli

A Resolução CONAMA nº 430/2011 não estabelece limites específicos para coliformes; assim, adotam-se os critérios da Resolução CONAMA nº 357/2005, considerando o enquadramento do corpo receptor. Para esta análise, foi utilizada a Escherichia coli como indicador microbiológico, em substituição aos coliformes termotolerantes, em razão de sua relevância sanitária e da ausência de determinação específica do órgão ambiental competente.

A avaliação dos dados demonstra que, em diversas amostras, os valores de *E. coli* encontram-se acima dos limites estabelecidos, ultrapassando a quantidade admissível de amostras fora do padrão permitida pela CONAMA nº 357/2005, caracterizando desconformidade para este parâmetro ao longo do período analisado.

Análise do corpo receptor

Foram realizadas coletas a montante e a jusante do ponto de lançamento no Córrego Água Fria. Contudo, não há informações oficiais quanto ao enquadramento do corpo hídrico, o que impossibilita a realização de uma análise conclusiva sobre o impacto do lançamento do efluente tratado no corpo receptor, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

Diante da análise dos dados referentes ao ano de 2023, conclui-se que a ETE de Bom Despacho opera, de modo geral, de forma satisfatória, atendendo aos principais parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, especialmente no que se refere a pH, temperatura e ausência de materiais flutuantes. Foram identificadas desconformidades pontuais nos parâmetros DBO, materiais sedimentáveis e *Escherichia coli*, que demandam atenção e possíveis ajustes operacionais. Ainda assim, considerando o conjunto dos resultados, o sistema apresenta eficiência predominante no tratamento dos esgotos, não havendo indícios de comprometimento significativo da operação da estação.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS - NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA







GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Durante a fiscalização realizada no município de Itaparica, foi conduzida uma entrevista com a gerente local da unidade da Embasa, Sra. Leila Paula dos Santos Barbosa, que apresentou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e sobre a estrutura local de atendimento.

A ação de fiscalização contou com o acompanhamento da gerência local e de colaboradores da prestadora. Durante a inspeção, a gerente informou que o número de funcionários é insuficiente, considerando a elevada demanda de trabalho. Atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água conta com 9 funcionários da Embasa e 35 terceirizados.

Além disso, a unidade dispõe de 8 veículos para atender o município, quantidade considerada insuficiente para suprir as necessidades operacionais, havendo a necessidade de aquisição de mais um veículo destinado à pitometria, que hoje conta com 179 pontos de medição.

O sistema de abastecimento de água opera de forma intermitente, ocorrendo interrupções regulares no fornecimento. Durante os períodos de baixa demanda, o sistema funciona por aproximadamente 18 horas diárias, enquanto na alta estação mantém operação contínua, com funcionamento de 24 horas por dia.

Também foi relatado medidas adotadas e previstas para a redução de perdas e que estas estão em andamento, o que inclui combate às ligações clandestinas e atuações em condomínios, especialmente nas ilhas, onde já foram identificadas mais de 70 unidades. O objetivo é iniciar ações focais e expandi-las gradualmente por todo o sistema. Além disso, está sendo desenvolvido a ação “Mais Água”, que integra as áreas operacional, comercial e social, com monitoramento direto pela unidade regional.

O sistema de abastecimento de água de Vera Cruz necessita de diversas melhorias estruturais e operacionais para atender adequadamente à demanda atual e futura.

Durante os períodos de pico de consumo, é acionada uma captação alternativa, utilizada para suprir o aumento da demanda. Está previsto também um projeto de ampliação do sistema com horizonte de execução entre 2029 e 2032, que contempla a implantação de 27 novos reservatórios, visando ampliar a capacidade de reservação.

No que se refere à adução, já foi realizada a substituição de trechos da linha de captação, além de estar em andamento um projeto para instalação de macromedição, com o objetivo de melhorar o controle operacional. Quanto à rede de distribuição, está sendo realizada a substituição de aproximadamente 1.300 metros de tubulação no trecho a montante de Vera Cruz, e a ampliação da rede segue em andamento conforme o cronograma do projeto de expansão.

As elevatórias operam atualmente com manobras, sendo recomendada a substituição dos booster´s menores por um de maior capacidade, o que traria maior eficiência ao sistema. Em relação à Estação de Tratamento de Água (ETA), o escritório local realiza melhorias pontuais com recursos próprios — como pintura, troca de piso e manutenção elétrica —, enquanto as intervenções estruturais mais amplas estão contempladas no projeto de ampliação da ETA, atualmente em fase de planejamento.

O sistema de abastecimento de água, tem operação de 24 horas da ETA, e apresenta características peculiares influenciadas por fatores ambientais e geográficos da região.

O solo da região apresenta trechos de alta suscetibilidade à erosão e à infiltração, exigindo cuidados específicos nas intervenções de rede. O relevo é predominantemente irregular, o que também representa um desafio para a operação, demandando o uso de elevatórias e sistemas de bombeamento adequados para garantir a regularidade do abastecimento.

Quanto à qualidade da água, são identificados elementos químicos naturais característicos da região, provenientes do tipo de solo e da geologia local, os quais são monitorados e controlados de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a potabilidade da água distribuída à população. No que se refere ao fornecimento de energia elétrica, foi informado haver comprometimento na operação de abastecimento principalmente no verão, entretanto, pode acontecer com certa frequência ao longo do ano.

Nas principais reclamações dos consumidores, tem-se à revisão de contas e à falta de água, refletindo as preocupações dos clientes quanto a cobrança e a regularidade do abastecimento. Para minimizar esses problemas, a prestadora adota medidas como atendimento direto aos consumidores, verificação e correção de inconsistências nas contas, verificação de vazamentos e oferta de alternativas para pagamento, além de oferta maior de volume já trabalhado e manutenção/operação corretiva do sistema de abastecimento, buscando solucionar os conflitos e melhorar a satisfação dos usuários.

Não foi relatado dificuldade na alocação de recursos centrais para a execução de serviços.

A vigilância sanitária municipal é atuante e concorda com o plano de amostragem da Embasa, incluindo a escolha dos pontos de coleta e a periodicidade das amostras em cada um deles.

Os principais pontos críticos para o abastecimento de água incluem as localidades de Porto Santo, o bairro Ilha Verde, os pontos altos e a região de Bela Vista, sendo áreas que apresentam maior vulnerabilidade quanto à regularidade do fornecimento em Itaparica, já em Vera Cruz tem-se as partes altas e Catu. Atualmente, não são realizadas ações de manutenção preventiva na rede e nas adutoras.

Atualmente o atendimento ao sistema esgotamento sanitário conta com 3 funcionários da Embasa e 18 terceirizados. Entre as características peculiares do sistema de esgotamento sanitário estão a erosão e o alagamento. Existe o comprometimento na operação de esgotamento sanitário devido a problemas no fornecimento de energia elétrica, porém ultimamente diminuiu mais esses incidentes. Entre as principais reclamações dos consumidores destacam-se o extravasamento e a deficiência na cobertura do sistema, além de haver infiltrações, solo encharcado e falta de conscientização da população, com descarte de água de chuva na rede de esgoto.

As principais elevatórias de Esgoto estão localizadas em Mocambo e no Boulevard. O Sistema atualmente precisará de melhorias para atender ao marco do saneamento, não há dificuldade na alocação de recursos centrais para execução dos serviços.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Em entrevista com a coordenadora da Vigilância Sanitária Livia Nicácio Alves, realizada em 16 de setembro de 2025, e registrada em ATA anexo V, foi informado que o órgão segue todo o planejamento do monitoramento da qualidade da água, e assim que os dados são tratados, são enviados ao LACEN e disponibilizados no SisÁagua. Como ponto crítico há maior preocupação em bairros com ligações irregulares, apresentando interferência nos dados das análises, a exemplo do bairro Alto das Pombas, que não possui sistema de esgotamento sanitário regular, onde foi identificado coliformes em uma das amostras, com posterior regularização. Ainda foi informado que a comunicação com a Embasa é somente através do sistema. Informam bom conhecimento sobre o Sistema de abastecimento de água.

PREFEITURA:

Na prefeitura o contato foi com o Secretário de Infraestrutura do município, Teófilo de Oliveira Neto, realizada em 16 de setembro de 2025, e registrada em ATA anexo VI, que relatou que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e uma boa relação com a Embasa, tendo comunicação rápida e efetiva através de aplicativo de mensagem. Informa escassez no sistema de abastecimento de água devido ao dimensionamento do sistema, ocorrendo sazonalidade, devido as questões de turismo na ilha. Informa que a população recorre a prefeitura quando em necessidade de apoio, e que a mesma, informa sistemas de manobras para atendimento à população. De maneira geral, o sistema possui como pontos críticos, locais altos. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, relata que a prestadora atende apenas a Sede, Ponta de Areia, Mocambo e parte de Amoreiras, havendo a necessidade de extensão da rede de esgoto, porém, tem ciência de novos projetos para isso.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Após uma semana de fiscalização em todas as zonas de atendimento da unidade de Itaparica, incluindo vistorias, acompanhamento de processos, checagem de dispositivos hidráulicos e analise dos fatos que tangem o saneamento básico do município, conclui-se que o sistema avaliado se apresenta **em condições precárias, em termos de qualidade na sua infraestrutura e segurança,** para realizar o abastecimento e a coleta de esgoto municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias em suas estruturas, como extensão de redes, instalação de booster para os bairros afetados, entroncamento das novas redes para deixá-las em carga conforme citado no desenvolvimento desse relatório, a fim de adequar-se às normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública;

Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco;

Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

Providenciar capacitação da equipe técnica para realização de coletas de água, pois o mesmo não seguiu as normas vigentes para tal processo;

Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo para proteção do trabalhador;

Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa dos reservatórios, Booster e elevatórias;

Aumentar a capacidade técnica operacional, incluindo equipamentos, veículos e demais equipamentos e acessórios que se façam necessários para a melhoria da gestão dos serviços de água e esgoto no município;

Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;

Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;

Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SIAA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como realizar manutenção nas estruturas atuais, conforme as normas regulamentadoras;

Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SIAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações; Buscar meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;

Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde;

Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Clélia Nobre Oliveira e Joseane Cardozo dos Santos de Araújo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas Joseane Cardozo dos Santos de Araújo Clélia Nobre de Oliveira Técnica de Nível Superior Diretoria de Fiscalização-DFISC/AGERSA data: 12/01/2026	Assinaturas data: 29/04/2026	Assinaturas data: 30/04/2026

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II

Croqui do Sistema De Abastecimento de Água

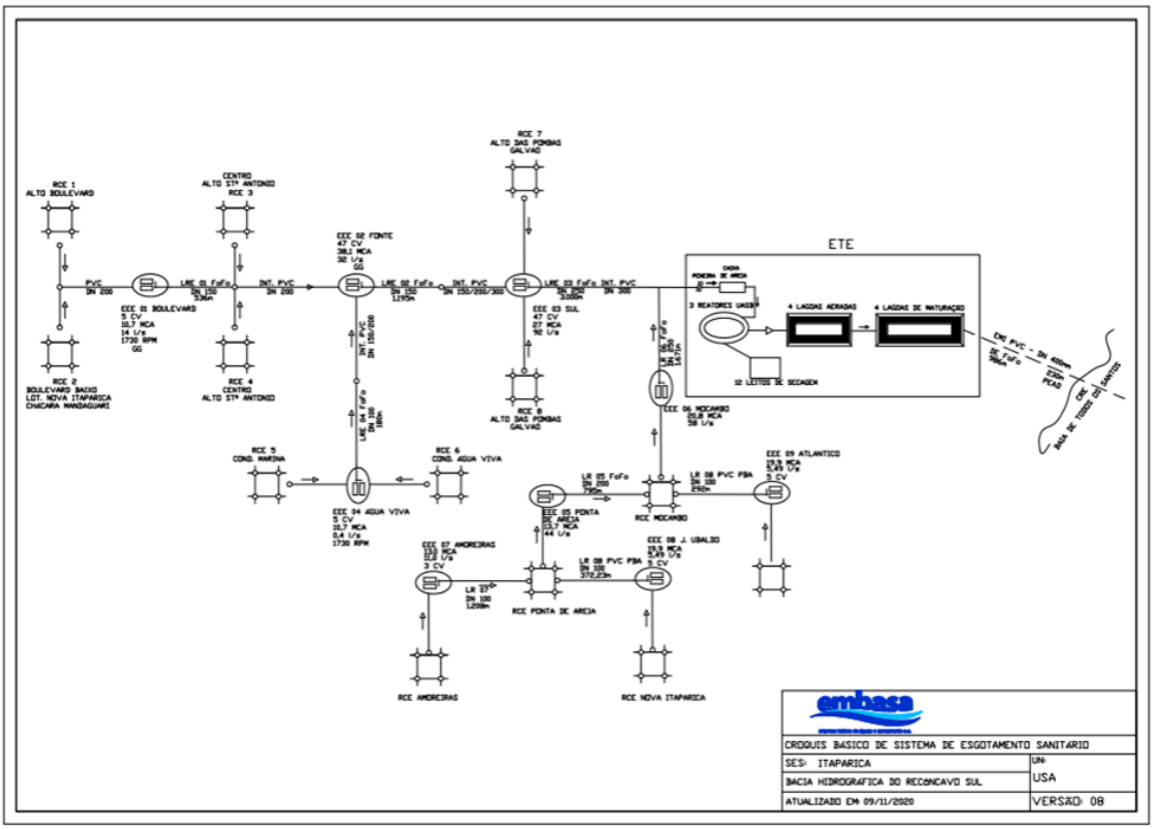


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III

Croqui do Sistema Esgotamento Sanitário Itaparica

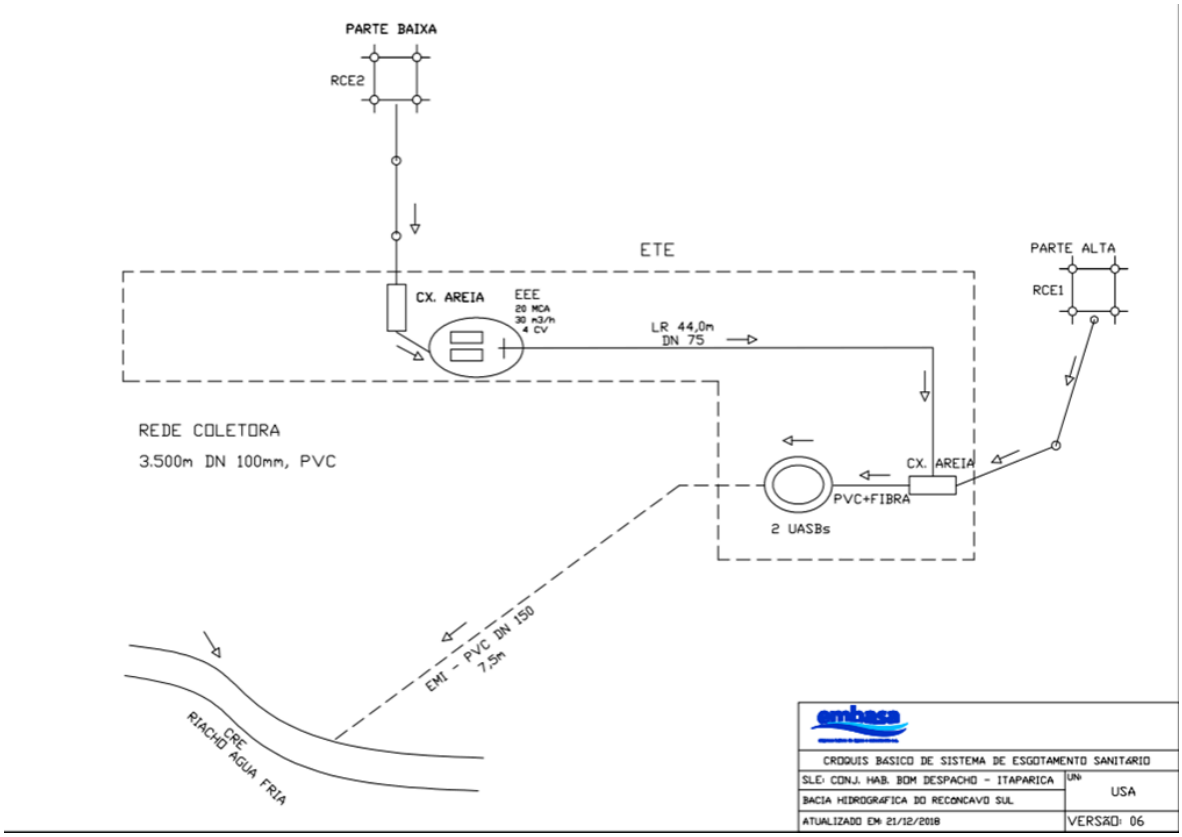


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV

Croqui do Sistema Esgotamento Sanitário Conjunto Habitacional Bom Despacho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V

ATA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicob Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	15/09/2025
MUNICÍPIO	Itaparica
HORÁRIO	
TÉCNICO (S)	Célia Nobre e Josiane Araújo
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Em entrevista com a Coordenadora da Vigilancia Sanitária, Léria Nicacio Alves foi informado que Segue todo o Planejamento do Monitoramento da qualidade da água tratada os dados são enviados para o LACEN e disponibilizados no SISAGUA. Como ponto crítico há maior preocupação em bairros com ligações irregulares que alteram os dados das análises, a exemplo do bairro [illegible] que não possue SAS regular: etoi identificado coliformes em uma amostra, contudo foi normalizado. Informaram que a comunicação com a Embasa é somente de rotina do acompanhamento do Sistema. Ressalta-se o bom conhecimento sobre o SAA.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Célia Nobre de Oliveira	AGERSA	
Josiane C.S. de Araújo	AGERSA	
Léria Nicácio Alves	VISA	
[illegible]	VISA	
[illegible]	VISA	
Adriana Gomes Cruz Araújo	Gestor	
Marluceia Adelina Santana [illegible]	Coord. Planejamento	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VI

ATA PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	16/09/2025
MUNICÍPIO	Itaparica
HORÁRIO	
TÉCNICO (S)	Clélia Nobre e Joseane Araújo
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X

OBSERVAÇÕES

Teofilo de Oliveira Neto. Sec. de Infraestrutura. Relata escassez no sistema de abastecimento de água devido ao dimensionamento do sistema. Ocorre sazonalidade devido as questões do turismo na ilha. Relata que a população recorre a poço. Considera que de maneira geral é em ponto alto o sistema têm seus pontos críticos. Possui PMSB. Relação com a Embasa via grupo de Whatsapp. Informa sistema de manobras para atendimento a população esgotamento sanitário atende apenas Sede, Ponta de Areia, Mocambo e parte de Amoreiras. Necessidade de extensão da rede de esgoto e ciência de projetos para isso. Relata boa relação de comunicação com a Embasa.

PARTICIPANTES

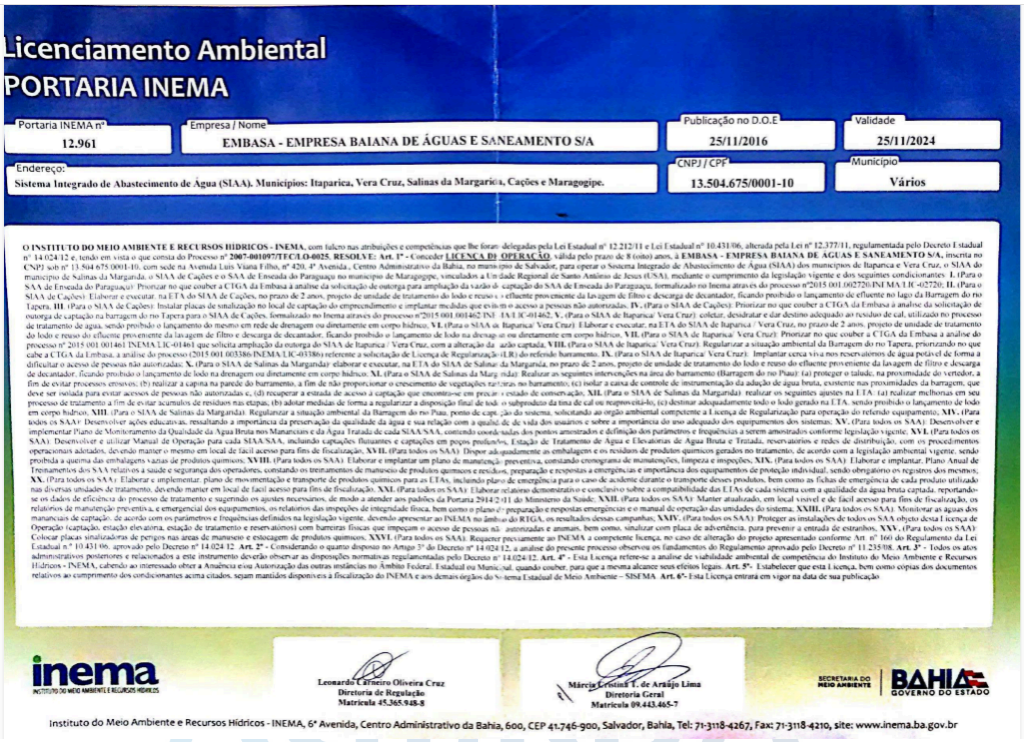
SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
Joseane. C. S de Araújo	AGERSA		
Clélia Nobre de Oliveira	AGERSA		
EMANUEL SANTOS OLIVEIRA	INFRAESTRUTURA		
TEOFILO DE OLIVEIRA NETO	INFRAESTRUTURA		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VII

Licença Ambiental



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
12.961	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	25/11/2016	25/11/2024

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA). Municípios: Itaparica, Vera Cruz, Salinas da Margarida, Cações e Maragogipe.	13.504.675/0001-10	Vários

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2007-001097/TEC/LO-0025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, o SIAA do município de Salinas da Margarida, o SIAA de Cações e o SAA de Enseada do Paraguaçu no município de Maragogipe, vinculados a Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus (USA), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. (Para o SAA de Enseada do Paraguaçu): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa a análise da solicitação de outorga para ampliação da vazão de captação do SAA de Enseada do Paraguaçu, formalizado no Inema através do processo nº2015.001.002720/INEMA/LIC-02720; II. (Para o SIAA de Cações): Elaborar e executar, na ETA do SIAA de Cações, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de efluente no lago da Barragem do rio Tapera. III. (Para o SIAA de Cações): Instalar placas de sinalização no local de captação do empreendimento e implantar medidas que evitem o acesso a pessoas não autorizadas. IV. (Para o SIAA de Cações): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa a análise da solicitação de outorga de captação na barragem do rio Tapera para o SIAA de Cações, formalizado no Inema através do processo nº2015.001.001462/INEMA/LIC-01462. V. (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): coletar, desidratar e dar destino adequado ao resíduo de cal, utilizado no processo de tratamento de água, sendo proibido o lançamento do mesmo em rede de drenagem ou diretamente em corpo hídrico. VI. (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Elaborar e executar, na ETA do SIAA de Itaparica / Vera Cruz, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de lodo na drenagem ou diretamente em corpo hídrico. VII. (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Priorizar no que couber a CTGA da Embasa a análise do processo nº 2015.001.001461/INEMA/LIC-01461 que solicita ampliação da outorga do SIAA de Itaparica / Vera Cruz, com a alteração da ação captada. VIII. (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Regularizar a situação ambiental da Barragem do rio Tapera, priorizando no que cabe a CTGA da Embasa, a análise do processo (2015.001.003386/INEMA/LIC-03386) referente a solicitação de Licença de Regularização (LR) do referido barramento. IX. (Para o SIAA de Itaparica/ Vera Cruz): Implantar cerca viva nos reservatórios de água potável de forma a dificultar o acesso de pessoas não autorizadas. X. (Para o SIAA de Salinas da Margarida): elaborar e executar, na ETA do SIAA de Salinas da Margarida, no prazo de 2 anos, projeto de unidade de tratamento do lodo e reuso do efluente proveniente da lavagem de filtro e descarga de decantador, ficando proibido o lançamento de lodo na drenagem ou diretamente em corpo hídrico. XI. (Para o SIAA de Salinas da Margarida): Realizar as seguintes intervenções na área do barramento (Barragem do rio Piau): (a) proteger o talude, na proximidade do vertedor, a fim de evitar processos erosivos; (b) realizar a capina na parede do barramento, a fim de não proporcionar o crescimento de vegetações rasteiras no barramento; (c) isolar a caixa de controle de instrumentação da adução de água bruta, existente nas proximidades da barragem, que deve ser isolada para evitar acessos de pessoas não autorizadas e, (d) recuperar a estrada de acesso a captação que encontra-se em precário estado de conservação. XII. (Para o SIAA de Salinas da Margarida): realizar os seguintes ajustes na ETA: (a) realizar melhorias em seu processo de tratamento a fim de evitar acúmulos de resíduos nas etapas; (b) adotar medidas de forma a regularizar a disposição final de todo o subproduto da lona de cal ou reaproveitá-lo; (c) destinar adequadamente todo o lodo gerado na ETA, sendo proibido o lançamento de lodo em corpo hídrico. XIII. (Para o SIAA de Salinas da Margarida): Regularizar a situação ambiental da Barragem do rio Piau, ponto de capt ção do sistema, solicitando ao órgão ambiental competente a Licença de Regularização para operação do referido equipamento. XIV. (Para todos os SAA): Desenvolver ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualid de de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas. XV. (Para todos os SAA): Desenvolver e implementar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Bruta nos Mananciais e da Água Tratada de cada SIAA/SAA, contendo coorde nadas dos pontos amostrados e definição dos parâmetros e frequências a serem amostrados conforme legislação vigente. XVI. (Para todos os SAA): Desenvolver e utilizar Manual de Operação para cada SIAA/SAA, incluindo captações flutuantes e captações em poços profundos, Estação de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada, reservatórios e redes de distribuição, com os procedimentos operacionais adotados, devendo manter o mesmo em local de fácil acesso para fins de fiscalização. XVII. (Para todos os SAA): Dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos. XVIII. (Para todos os SAA): Elaborar e implantar um plano de manutenção preventiva, constando cronograma de manutenções, limpeza e inspeções. XIX. (Para todos os SAA): Elaborar e implantar, Plano Anual de Treinamentos dos SAA relativos a saúde e segurança dos operadores, constando os treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importância dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos. XX. (Para todos os SAA): Elaborar e implementar, plano de movimentação e transporte de produtos químicos para as ETAs, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte desses produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento, devendo manter em local de fácil acesso para fins de fiscalização. XXI. (Para todos os SAA): Elaborar relatório demonstrativo e conclusivo sobre a compatibilidade das ETAs de cada sistema com a qualidade da água bruta captada, reportando-se os dados de eficiência do processo de tratamento e sugerindo os ajustes necessários, de modo a atender aos padrões da Portaria 2914/2 011 do Ministério da Saúde. XXII. (Para todos os SAA): Manter atualizado, em local visível e de fácil acesso para fins de fiscalização, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas emergências e o manual de operação das unidades do sistema. XXIII. (Para todos os SAA): Monitorar as águas dos mananciais de captação, de acordo com os parâmetros e frequências definidos na legislação vigente, devendo apresentar ao INEMA no âmbito do RTGA, os resultados dessas campanhas. XXIV. (Para todos os SAA): Proteger as instalações de todos os SAA objeto desta Licença de Operação (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos. XXV. (Para todos os SAA): Colocar placas sinalizadoras de perigos nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos. XXVI. (Para todos os SAA): Requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Art. nº 160 do Regulamento da Lei Estadual n º 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/12. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 6º- Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Teixeira Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VIII

inema | **PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO** | Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença de Operação (RLO)

Dados Gerais

Número do Processo
2024.001.010825/INEMA/LIC-10825

Data de Formação
03/12/2024

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
USA - ITAPARICA SAA

Localidade
Itaparica

E-mail
audrey.borde@embasa.ba.gov.br

Porte
Médio

Requerimento

Número do Requerimento
2024.001.050480/INEMA/REQ

Data de Abertura
24/07/2024

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.